



ESTADO DE MATO - GROSSO - BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

LEI N.º 540	
Processo n.º	: 58/67
Aprovada em:	8.4.68
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

CONCEDE UM AUXÍLIO DE R\$ 1.000,00  
 (UM MIL CRUZEIROS NOYOS) A ENTIDADE-  
 DENOMINADA "LAR DE ISRAEL", DESTA CI-  
 DADE. - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA:

Artigo 1º.- É o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de R\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS NOYOS) a entidade denominada "LAR DE ISRAEL" com sede em nossa cidade.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 8 DE ABRIL DE 1.968.

*Julio Diniz*  
*Roberto*  
*Roberto*  
*Roberto*  
*Roberto*

*Roberto*  
*Roberto*  
*Roberto*  
*Roberto*  
*Roberto*